



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Resolução nº 005/2025, de 31/01/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências.

Clerio Larentis, Presidente do Legislativo Municipal de Iraí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.519/2024, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, sob a seguinte caracterização orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Elemento de Despesas:

3190..13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, é utilizada como fonte de recursos, redução de dotações orçamentárias, sob a seguinte caracterização orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Elemento de Despesas:

3190..11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESS. CIVIL
R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraí, 31 de Janeiro de 2025.

Clerio Larentis
Presidente do Legislativo

Publicado e registrado na data supra:

Eduarda Barbosa de Paes
Responsável pelas publicações